

CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 471/2005 de 3 de Maio de 2005

Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com as redacções que lhe foram dadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro, faz-se público que por despacho do vogal administrativo do conselho de administração de 15 de Fevereiro de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno geral de acesso para provimento de lugar de **enfermeiro especialista em saúde na comunidade**, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso, terminando com o seu preenchimento.

São Requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro

São requisitos especiais os descritos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com a alteração dada que lhe foi dada pelo n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, por aplicação da seguinte fórmula, sendo valorizada de zero a vinte valores

Os factores e os índices de ponderação a utilizar na avaliação curricular obedecem à seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AGC \times 2) + (HA \times 4) + (FP \times 6) + (EP \times 4) + (NC \times 4)}{20}$$

Sendo:

CF= Classificação Final -20 pontos

AGC = Apresentação global do Currículo (20 pontos)

HA = Habilitações Académicas (20 pontos)

FP = Formação Profissional (20 pontos)

EP = Experiência Profissional (20 pontos)

NC = Nota Final do Curso (20 Pontos)

Em que:

AGC = Apresentação Global do Currículo – 20 pontos

Será feita uma apreciação global do currículo sobre: semântica, ortografia, paginação, documentação, organização e formato

Capa – 0.5 ponto

Sumário – 1 ponto

Introdução – 6 pontos

Desenvolvimento – 10 pontos

Projecto Futuros – 1 ponto

Anexos – 1 ponto

Mancha – 0.5 ponto

A este critério é atribuído a ponderação dois.

HA = Habilitações Académicas – 20 pontos

Com grau académico igual ou superior a mestre – 20 pontos

Com grau académico de licenciado – 15 pontos

Com grau académico de bacharel – 10 pontos

A este critério é atribuído a ponderação quatro

FP = Formação Profissional – 20 pontos

Considerar-se-á apenas a formação efectuada e realizada após o início do exercício legal da profissão e por cada dia de formação contabilizar-se-ão seis horas.

Para todos os candidatos admitidos partir-se-á de uma base de 10 pontos

Acresce à pontuação acima indicada as seguintes:

0.2 ponto por cada participação com duração igual ou superior a dois dias até ao limite de 1.5 pontos

0.5 ponto por cada acção de formação como formador, no âmbito da profissão até ao limite de 2.5 pontos

2 pontos por trabalho de investigação no âmbito da profissão até ao limite 4 pontos

1 ponto por artigo publicado em revistas de especialidade até ao limite de 2 pontos

A este critério é atribuído a ponderação seis.

EP = Experiência Profissional (20 pontos)

Por cada ano de serviço, com o título de enfermeiro, um ponto até ao limite de 12 pontos

Por cada ano com título de enfermeiro especialista, dois pontos até ao limite de 8 pontos

A este critério é atribuído a ponderação quatro

NC = Nota Final de Curso (20 pontos)

A cada valor obtido na nota do Curso de Estudos Superiores Especializadas em Enfermagem na Comunidade ou equivalente legal será atribuído um ponto.

A este critério é atribuído a ponderação quatro

Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios previstos nos pontos 6 e 0 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro

- As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas no *Jornal Oficial* II série.

Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel adequado e dirigidos ao presidente do júri do concurso, Rua de São Francisco, 9600 Ribeira Grande, e entregues no Sector de Pessoal do referido Centro durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviados pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

Dos requerimentos devem constar, além do pedido de admissão ao concurso os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na Função Pública;
- e) Especificação das tarefas inerentes ao trabalho que executa;
- f) Lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- h) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o *Jornal Oficial*, em que foi publicado;
- i) Enumeração dos elementos que considere importantes para apreciação do seu mérito pessoal.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da posse do requisito especial;
- b) Documento passado pelo serviço que exerce funções, comprovativo da antiguidade na carreira e na categoria;
- c) Documento comprovativo da avaliação de desempenho;
- d) Três exemplares de *curriculum vitae*, datado e assinado.

O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Filomena Martins Carvalho, Enfermeira Chefe.

Vogais

efectivos: Luís Carlos Pires Ferreira, Enfermeiro Chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Antónia da Conceição Cordeiro Brum, enfermeira especialista em saúde na comunidade.

Vogais

suplentes: Maria de Fátima Bettencourt Oliveira Câmara, enfermeira especialista em saúde na comunidade;

Maria Júlia Trigo Ponte Tavares Leite, enfermeira chefe com especialidade em saúde na comunidade.

19 de Abril de 2005. – O Presidente do Júri, *Maria Filomena Martins Carvalho*.